

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, **aprovou o Parecer favorável**, do Senhor Deputado Dr. Meton, ao **PL Nº 245/2022**, de autoria do Senhor Deputado Eder Lourinho, que "Reconhece as pessoas com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência, para todos os fins de direito, no âmbito do Estado de Roraima.", o qual foi deliberado **em regime virtual**, nos termos do §2, do art. 4º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 19 de agosto de 2025.


Deputada **Angela Aguida Portella**
Presidente da Comissão.